



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 10 de agosto de 2018

Dispõe sobre o feriado, em razão do Novenário do Bom Jesus da Lapa, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO DE CURRAIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Novenário do Bom Jesus da Lapa, neste município, no período de 01 a 10 de agosto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de agosto, e feriado no dia 10 de agosto de 2018, aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais- Piauí, em 06 de agosto de 2018.

RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

PREFEITO DE CURRAIS-PI

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO CEP:64905-000

CNPJ: 01.612.752/0001-76